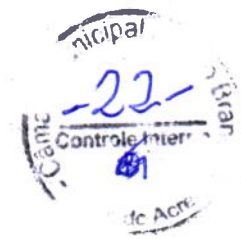




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
CONTROLADORIA GERAL



**Parecer nº: 030/2022**

**Processo Administrativo nº: 3827/2022**

**Assunto: Pagamento de despesas relativos ao IPTU dos imóveis locados para a CMRB – Exercício de 2022.**

**PARA: Gabinete da Presidência**

## I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº 3827/2021**, referente ao Pagamento de despesas relativos ao IPTU dos imóveis locados para a CMRB – Exercício de 2022.

## II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 21, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo o Vols. I objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Contrato nº 003/2021 (fls. 01/14).
3. Documento de arrecadação Municipal (fls. 15/18).
4. Despacho da Diretoria Executiva para Diretoria financeira sobre Dotação Orçamentária (fls. 19/20).
5. OF. 27/2022/FEV/DF Informando a dotação orçamentária e financeira (fl. 21).

## III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que:

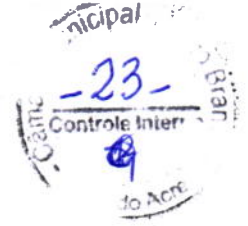
Este procedimento está **APTO** para autorização de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento, no valor de **R\$ 19.009,33** (dezenove mil, nove reais e trinta e três centavos). Outrossim, após a autorização de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, encaminha-se estes autos para:

1. Solicitação de emissão de Nota de Empenho (Coordenadoria de Licitação) no Webpúblico.
2. Emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento (DIFIN)
3. Parecer quanto à conformidade documental (Controladoria Geral)

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
CONTROLADORIA GERAL



**CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste procedimento administrativo.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 09 de fevereiro de 2022.

**Thiago Lebre da Silva Oliveira**  
Controlador Geral  
Portaria nº. 006/2021